



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

Processo n. 0008343-77.2022.8.24.0710

EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 73/2022.001

O **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, estabelecido na Rua Dr. Álvaro Millen da Silveira, 208, Centro, Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ sob o n. 83.845.701/0001-59, neste ato representado por sua Diretora de Material e Patrimônio, Senhora **GRAZIELA CRISTINA ZANON MEYER JULIANI**, resolve aditar o Credenciamento/Inexigibilidade de Licitação n. 73/2022, referente ao **CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇO DE AVALIAÇÃO, COM EMISSÃO DE LAUDO, PARA COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PSICOLÓGICA NO MANUSEIO DE ARMA DE FOGO**, conforme o Processo n.0008343-77.2022.8.24.0710, nos termos estabelecidos a seguir.

1 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste instrumento a alteração do Edital de Credenciamento/Inexigibilidade de Licitação n. 73/2022 para adequação da habilitação jurídica exigida para o credenciamento de pessoas físicas.

2 - DA ALTERAÇÃO

2.1 - O subitem 4.1.1 do Edital de Credenciamento/Inexigibilidade de Licitação n. 73/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

4 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NECESSÁRIOS AO CREDENCIAMENTO

4.1 - DOCUMENTOS:

4.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

[...]

II - Pessoa natural:

[...]

b) **Comprovante de inscrição na Previdência Social (NIT/NIS/PIS/PASEP);**

[...]

3 - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas as demais disposições constantes no Edital de Credenciamento/Inexigibilidade de Licitação n. 73/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Cristina Zanon Meyer Juliani, DIRETORA**, em 04/07/2022, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6429783** e o código CRC **245992C7**.

0008343-77.2022.8.24.0710

6429783v1